



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ORLANDO PICCOLI (TITULAR) E KEVERSON WILGNER XIMENES PEREIRA (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionados, pertencente ao GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021) - BARBOSA & SOUSA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 1.588.500,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 21/01/2022 A 21/01/2023

2- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021) - BARBOSA & SOUSA LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DAS **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GOVERNO E GABINETE DE BARRA DO BUGRES/MT.**

VALOR: R\$ 122.155,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 21/01/2022 A 21/01/2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

